



**Aposentadoria Art 3º EC 47/2005**

000025

Ato/Portaria nº 147/2017

Rio Verde, Goiás, em 02 de outubro de 2017.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do (a) servidor (a) **CINARA LOPES DE MORAES**.*

O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art., 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de junho de 2005, e Arts., 138 e 209 da Lei Municipal nº 3968/2000, de 31 de agosto de 2000, e Arts, 20, inciso I, alínea c, 21 e 27, da Lei Municipal nº 4691/2003, de 03 de outubro de 2003;

Resolve,

**Art. 1º-** Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a (o) servidor (a) **CINARA LOPES DE MORAES**, portador (a) do RG nº 1391446 2ª VIA SSP-GO e CPF/MF nº 283.284.931-87, efetivo (a), no cargo de Professor Adjunto Nível 3, lotado (a) na UNIRV – Universidade de Rio Verde, conforme processo no IPARV nº 137/2017, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Descrição	Valor (R\$)
Vencimento base	R\$ 10.518,90
Quinquênio – 25%	R\$ 2.629,72
Tempo de serviço apurado	11.686 dias
<b>Total de Proventos</b>	<b>R\$ 13.148,62</b>

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Considerando o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do(a) servidor(a), do parecer Jurídico exarado.

Homologo a concessão do benefício de aposentadoria a(o) servidor (a).


Documento:

Portaria 147/17

Publicado no Placar do Instituto de  
Previdência e Assistência dos Servidores do  
Município de Rio Verde-IPARV.

Em:

02/10/2017

  
Alexandre Silva Macedo  
Presidente